

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 243 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Financiadora de Estudos e Projetos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), tendo como objetivo a concessão de recursos financeiros, pela FINEP, no valor de Cr\$ 17.228.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), para aplicação no projeto "Aquisição de títulos de periódicos para a Biblioteca Central", devendo a UFPA participar, na condição de beneficiária, com uma contrapartida da importância de Cr\$ 10.851.000,00 (dez milhões e oitocentos e cinquenta e um mil cruzeiros), tudo de acordo com as especificações nos autos do processo nº 09.218/84-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração